

7.478,40 (sete mil, quatrocentos e setenta e oito reais e quarenta centavos).
 NOTA DE EMPENHO: nº. 2021NE00154, de 26/05/2021, no Elemento de Despesa nº 33904901; Programa de Trabalho: 23.122.0001.2001.0001 e Fonte: 0201. SIGNATÁRIOS. Maria de Jesus Lins Guimarães - Presidente da JUCEA; Algacir Marcos Gurgacz - Presidente do Sinetram. Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se. Manaus, 27 de maio de 2021.

MARIA DE JESUS LINS GUIMARÃES

Presidente da Junta Comercial Do Estado Do Amazonas-JUCEA

Protocolo 47006

Superintendência de Habitação do Amazonas – SUHAB

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO - SUHAB EXTRATO

ESPÉCIE: Termo de Ajuste de Contas nº 004/2021-SUHAB. DATA: 09.06.2021. PARTES: SUHAB e a empresa **L P ROBERTO DE LIMA**. OBJETO: Reconhecimento de dívida, relativo ao aluguel do imóvel situado na Alameda Cosme Ferreira, nº 7600 - Coroado III, nesta cidade, referente ao mês de FEVEREIRO de 2021. VALOR: R\$ 65.000,00. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 19203. PT nº 16.122.0001.2001.0001. Fonte: 360. ND: 339039, e Nota de Empenho a ser emitida. FUNDAMENTO DO ATO: Art. 58 a 65 da Lei nº 4.320/64 e Processo Administrativo Nº 01.03.019203.000246/2021-90. Manaus, 09 de junho de 2021.

JOÃO COELHO BRAGA

Diretor-Presidente da Superintendência Estadual de Habitação

Protocolo 47047

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO - SUHAB EXTRATO

ESPÉCIE: Termo de Ajuste de Contas nº 003/2021-SUHAB. DATA: 09.06.2021. PARTES: SUHAB e a empresa **L P ROBERTO DE LIMA**. OBJETO: Reconhecimento de dívida, relativo ao aluguel do imóvel situado na Alameda Cosme Ferreira, nº 7600 - Coroado III, nesta cidade, referente ao mês de JANEIRO de 2021. VALOR: R\$ 65.000,00. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 19203. PT nº 16.122.0001.2001.0001. Fonte: 360. ND: 339039, e Nota de Empenho a ser emitida. FUNDAMENTO DO ATO: Art. 58 a 65 da Lei nº 4.320/64 e Processo Administrativo Nº 01.03.019203.000245/2021-45. Manaus, 09 de junho de 2021.

JOÃO COELHO BRAGA

Diretor-Presidente da Superintendência Estadual de Habitação

Protocolo 47048

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO - SUHAB EXTRATO

ESPÉCIE: Termo de Ajuste de Contas nº 005/2021-SUHAB. DATA: 10.06.2021. PARTES: SUHAB e a empresa **L P ROBERTO DE LIMA**. OBJETO: Reconhecimento de dívida, relativo ao aluguel do imóvel situado na Alameda Cosme Ferreira, nº 7600 - Coroado III, nesta cidade, referente ao mês de MARÇO de 2021. VALOR: R\$ 65.000,00. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 19203. PT nº 16.122.0001.2001.0001. Fonte: 360. ND: 339039, e Nota de Empenho a ser emitida. FUNDAMENTO DO ATO: Art. 58 a 65 da Lei nº 4.320/64 e Processo Administrativo Nº 01.03.019203.000247/2021-34-SUHAB. Manaus, 10 de junho de 2021.

JOÃO COELHO BRAGA

Diretor-Presidente da Superintendência Estadual de Habitação

Protocolo 47052

Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas – IPAAM

INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM

PORTARIA/IPAAM/P/Nº 071/2021 - O Diretor Presidente do INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Delegada nº 102, de 18 de maio de 2007; e CONSIDERANDO o que determina o Art. 67 da Lei n.º 8.666/93,

no que é pertinente ao acompanhamento da execução dos contratos ministrativos celebrados pelo Estado do Amazonas, por intermédio **INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS- IPAAM,**

R E S O L V E: I - DESIGNAR o servidor **JOSÉ RAIMUNDO RABE FILHO**, matrícula nº 166.753-0E, a partir de 17 de maio de 2021 e durante toda a vigência do ajuste, ou até que seja determinada sua substituição por outro servidor, para proceder à **FISCALIZAÇÃO TÉCNICA** do **Termo de Contrato nº. 011/2021**, firmado entre o ESTADO DO AMAZONAS, intermédio do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM empresa **CONSTRUCOLL ENGENHARIA E GESTÃO EMPRESAR LTDA-EPP.**

II - DETERMINAR que o referido servidor adote todos os procedimentos necessários à fiscalização do ajuste, observando em especial a nº. 8.666/93, as instruções e normatizações estabelecidas por meio portarias, circulares, instruções normativas, ordens de serviço, resolução que regulem ou venham a regular a matéria, inclusive.

Gabinete do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM
Manaus, 09 de junho de 2021.

JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA

Diretor Presidente do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM

Protocolo 47

INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM

PORTARIA/IPAAM/P/Nº072/2021 - O Diretor-Presidente do INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Delegada nº 102, de 18 de maio de 2007; e CONSIDERANDO o que determina o Art. 67 da Lei n.º 8.666/93 no que é pertinente ao acompanhamento da execução dos contratos ministrativos celebrados pelo Estado do Amazonas, por intermédio **INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS-IPAAM,**

RESOLVE: I-DESIGNAR o servidor **SÉRGIO EDGAR VIEIRA DA ROCHA** matrícula nº 167.964-3C, a partir de 26 de maio de 2021 e durante toda a vigência do ajuste, ou até que seja determinada sua substituição por outro servidor, proceder à **FISCALIZAÇÃO TÉCNICA** do **Termo de Contrato nº. 005/2021**, firmado entre o ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM e a empresa **I FÉLIX ME.**

II - DETERMINAR que o referido servidor adote todos os procedimentos necessários à fiscalização do ajuste, observando em especial a nº. 8.666/93, as instruções e normatizações estabelecidas por meio portarias, circulares, instruções normativas, ordens de serviço, resolução que regulem ou venham a regular a matéria, inclusive.

Gabinete do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM, Manaus, 09 de junho de 2021.

JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA

Diretor Presidente do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM

Protocolo 47

INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM

Resenha nº 033/2021 O Diretor-Presidente do INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM, em exercício, no uso de suas atribuições legais, **AUTORIZOU** para fins de concessão de diário conforme o Art. 4º do Decreto nº 26.337 de 12 dezembro de 2006, os deslocamentos dos seguintes servidores: **01.Silvio Nascimento Araújo** - Motorista Manacapuru/AM, 08 a 11/06/2021 - Transporte de servidores do IPAAM **02.José Raimundo Rabelo Filho** - Analista Ambiental, Hermógenes Rabelo - Analista Ambiental, Pres. Figueiredo-AM, 08/06 a 09/06/2021, Realizar Fiscalização e Monitoramento a pedido do Ministério Público; **03. André Queiroz Sampaio** - Analista Ambiental, Itacoatiara, Silves, Itapiranga Uruçurituba, Boa Vista do Ramos, 07/06 a 17/06/2021, realizar vistoria fiscalização para o Ipaam; Manaus, 09 de Junho de 2021.

JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA

Diretor Presidente do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM

Protocolo 47

Protocolo 47027

Cliente: IPAAM - INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS

Título: INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS – IPAAM

Situação: AGUARDANDO PUBLICAÇÃO

Data de envio: 10/06/2021 10:23

Categoria: PODER EXECUTIVO>>ADMINISTRAÇÃO INDIRETA>>AUTARQUIAS>>Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas – IPAAM>>Atos>>Outros

Diário: Diário Oficial do Estado do Amazonas

Número da Edição:

Data de Publicação: 10/06/2021

Valor: R\$ 527,04

Centimetragem: 9,15cm (Publicação: 9,15cm)

Observação:

INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM
PORTARIA/IPAAM/P/Nº 071/2021 - O Diretor Presidente do **INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Delegada nº 102, de 18 de maio de 2007; e **CONSIDERANDO** o que determina o Art. 67 da Lei n.º 8.666/93, no que é pertinente ao acompanhamento da execução dos contratos administrativos celebrados pelo Estado do Amazonas, por intermédio do **INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS- IPAAM**,
R E S O L V E: I - DESIGNAR o servidor **JOSÉ RAIMUNDO RABELO FILHO**, matrícula nº 166.753-0E, a partir de 17 de maio de 2021 e durante toda a vigência do ajuste, ou até que seja determinada sua substituição por outro servidor, para proceder à **FISCALIZAÇÃO TÉCNICA** do **Termo de Contrato nº. 011/2021**, firmado entre o ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM e a empresa **CONSTRUCOLL ENGENHARIA E GESTÃO EMPRESARIAL LTDA-EPP**.
II - DETERMINAR que o referido servidor adote todos os procedimentos necessários à fiscalização do ajuste, observando em especial a Lei nº. 8.666/93, as instruções e normatizações estabelecidas por meio de portarias, circulares, instruções normativas, ordens de serviço, resoluções que regulem ou venham a regular a matéria, inclusive.
Gabinete do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM, Manaus, 09 de junho de 2021.

JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA
Diretor Presidente do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas -
IPAAM

**INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS
- IPAAM**

PORTARIA/IPAAM/P/Nº 071/2021 O Diretor Presidente do INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Delegada nº 102, de 18 de maio de 2007; e **CONSIDERANDO** o que determina o Art. 67 da Lei n.º 8.666/93, no que é pertinente ao acompanhamento da execução dos contratos administrativos celebrados pelo Estado do Amazonas, por intermédio do INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS-IPAAM,

R E S O L V E: I - DESIGNAR o servidor **JOSÉ RAIMUNDO RABELO FILHO**, matrícula nº 166.753-0E, a partir de 17 de maio de 2021 e durante toda a vigência do ajuste, ou até que seja determinada sua substituição por outro servidor, para proceder à **FISCALIZAÇÃO TÉCNICA** do Termo de Contrato nº. 011/2021, firmado entre o ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas – IPAAM e a empresa **CONSTRUCOLL ENGENHARIA E GESTÃO EMPRESARIAL LTDA-EPP**.

II - DETERMINAR que o referido servidor adote todos os procedimentos necessários à fiscalização do ajuste, observando em especial a Lei nº. 8.666/93, as instruções e normatizações estabelecidas por meio de portarias, circulares, instruções normativas, ordens de serviço, resoluções que regulem ou venham a regular a matéria, inclusive.

Gabinete do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas – IPAAM,
Manaus, 09 de junho de 2021.

JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA
Diretor Presidente do IPAAM.

RECEBIDO GABINETE - IPAAM

Data: 10 / 06 / 2021

Hora: 08 : 21

Ass: Jabucio

